

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2024.

SO JUN 505th

INDICAM, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que implemente rampa de acessibilidade nos lados da Praça Governador Portela, que ainda não foram contemplados com tais acessos.

A presente Indicação tem por objeto chamar a atenção da administração municipal para uma questão importante que afeta diretamente as pessoas com mobilidade reduzida, qual seja, a implementação de rampa de acessibilidade em todos os lados da Praça Governador Portela.

Isso porque, foi observado por este vereador, que apenas dois lados da referida Praça possuem rampa de acessibilidade, restando ausente rampa de acessibilidade em 2 dos 4 lados da praça. Essa medida não apenas facilitaria o acesso das pessoas com mobilidade reduzida de frequentarem a praça, mas também a todos os idosos do município.

Acreditamos que essa iniciativa demonstraria o compromisso da Administração Municipal em tornar o acesso aos locais públicos igualitário a todos.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 19 de junho de 2024.

Guilherme Soares de Oliveira Vereador Presidente

Proponente

Adilson Gonçalves Miguel Júnior Vereador/ 2º Secretário

Proponente